

Digitalizado () Postado () em ___/___/2023

C. M. DE FERNANDO PRESTES	
RUBRICA	FOLHA
<i>[assinatura]</i>	01

ADIANTAMENTO

Nº 04/2023

FAVORECIDO: WILSON JOSÉ VILLELA

CARGO: PRESIDENTE DA CÂMARA

NÚMERO DO EMPENHO: 027/00124

DATA: 27/05/2023

C.M. DE FERNANDO PRESTES	
EMISSÃO	FOLHA
800	02

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fernando Prestes, Wilson José Villela

Sr. Contador

Defiro e solicito providenciar os trâmites legais.

Wilson José Villela
Presidente da Câmara

WILSON JOSÉ VILLELA, RG: 20.220.608, CPF: 147.527.258-86, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Avenida Pedro Paulo di Foggi nº 126 - Centro Fernando Prestes, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer se digne autorizar a utilização do veículo oficial da Câmara Municipal para viagem à cidade de Matão - SP, no dia 27 de maio de 2023, acompanhado dos edis Douglas Alves de Oliveira, Nivairdo Marcato e Geraldo da Silva, com saída prevista para as 09 horas, a fim de comparecerem no Encontro dos Municípios da Região Central com o Deputado Federal Delegado Paulo Bilynsk, para tratarem de assuntos de interesse do município, conforme documentos a serem anexados.

Sem mais, peço deferimento.

Fernando Prestes, 27 de maio de 2023



WILSON JOSÉ VILLELA
Vereador

PROCOLO 82, 2023
26, 05 23 às 09.00
Ana Paula Ravazzi Palone
Diretora da Secretaria

REQUERIMENTO

Sr. Contador

Defiro e solicito providenciar os trâmites legais.


Wilson José Villela

Presidente da Câmara

WILSON JOSÉ VILLELA, RG: 20.220.608, CPF: 147.527.258-86, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Avenida Pedro Paulo di Foggi nº 126 - Centro Fernando Prestes, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, solicitar a disponibilização do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cobrir despesas de viagem à cidade de Matão - SP, no dia 27 de maio de 2023, acompanhado dos edis Douglas Alves de Oliveira, Nivairdo Marcato e Geraldo da Silva, com saída prevista para as 09 horas, a fim de comparecerem no Encontro dos Municípios da Região Central com o Deputado Federal Delegado Paulo Bilynsk, para tratarem de assuntos de interesse do município, conforme documentos a serem anexados.

Sem mais, peço deferimento.

Fernando Prestes, 27 de maio de 2023



WILSON JOSÉ VILLELA
Vereador

PROTOCOLO 83 / 2023
26 / 05 / 23 às 09:03
Ana Paula Avezzoli Palato
Diretora da Secretaria

C. M. DE FERNANDO PRESTES	
SUBSCRIÇÃO	FOLHA
<i>SW</i>	04

= REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº. 04/2023=

Requisitante: SILAS PEREIRA DE OLIVEIRA – Responsável por Adiantamentos.

Sector: Câmara Municipal.

Objeto: Adiantamento para Viagens.

Justificativa: a presente solicitação visa atender despesas de viagem à cidade de Matão– SP.

Dias de Utilização do Recurso: 01 dia (27 de maio de 2023).

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Autorizo o empenho da despesa pelo valor estimado a favor de:

Silas Pereira de Oliveira – Responsável p/ Adiantamentos.


Fernando Prestes, 26 de maio de 2023.



WILSON JOSÉ VILLELA
Presidente da Câmara

RECIBO:

Recebi da Secretaria da Câmara Municipal de Fernando Prestes/SP o valor requisitado de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, comprometendo-me a prestar contas de forma clara, bem como apresentar relatório objetivo das despesas custeadas pelo adiantamento, nos termos do item 4, da Resolução SDG nº19/2010, do TC do Estado de São Paulo, no prazo de 02 (dois) dias.



Nome: WILSON JOSÉ VILLELA
RG: 20.220.608
CPF: 147.527.258-86



CAMARA MUNICIPAL FERNANDO PRESTES

49227770/0001-60

Rua Sao Paulo, 56



NOTA EMPENHO **Numero 027/00124** **Processo: 157**

Ficha 005 Data 26/05/2023 Requi Venci 26/05/2023 Dt Liq 26/05/2023
 Licitação DISPENSA Nº Doc
 Fornecedor SILAS PEREIRA DE OLIVEIRA 053.706.268-80 Cod 0183
 Endereço AVENIDA GERALDO FRARE CANDIDO RODRIGUI 15930-000

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
0 Recursos nao Destinados a Contraps	Referente ao adiantamento ao Sr. Wilson José Villela –
01 TESOURO	Vereador da Câmara Municipal, para cobrir despesa de
00 Recursos Ordinarios	viagem à cidade de Matão - SP, no dia 20 de maio de 2023,
110 GERAL	acompanhado dos edis Douglas Alves de Oliveira, Nivairdo
000 GERAL	Marcato e Geraldo da Silva, com saída prevista para as 09
	horas, a fim de comparecerem no Encontro dos Municípios da
	Região Central com o Deputado Federal Delegado Paulo

AD - Adiantamento

01 PODER LEGISLATIVO
 010100 Corpo Legislativo
 3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
 01.031.0010.2001.0000 Manutenção das Atividades Legislativas

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenho	Saldo Atual
36.000,00	6.738,59	500,00	28.761,41
R\$ #500,00# quinhentos reais*			

Autorizado	Contabilizado
26/05/2023	26/05/2023
WILSON JOSÉ VILLELA PRESIDENTE DA CÂMARA	SILAS PEREIRA DE OLIVEIRA CONTADOR - CRC 1SP-1703554

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data 26/05/23

Ordem de Pagamento 26/05/23

Despesa paga. 26/05/23

Banco B.B. Conta 72-8 Cheque Transf. Valor 500,00
 Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor _____

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

_____/_____/_____
 Nome: _____
 CGC/CPF: _____

26/05/2023 - BANCO DO BRASIL - 15:20:05
667906679 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

BANCO DO BRASIL	
FOLHA	
810	06

CLIENTE: CAMARA M DE F PRESTES
AGENCIA: 6679-6 CONTA: 72-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	26/05/2023
NR. DOCUMENTO	556.679.000.004.482
VALOR TOTAL	500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: WILSON JOSE VILLELA *
AGENCIA: 6679-6 CONTA: 4.482-2
NR. DOCUMENTO 556.679.000.000.072

=====

NR.AUTENTICACAO	8.97E.885.573.A01.F2E
-----------------	-----------------------

COMUNICADO

Silas Pereira de Oliveira, servidor da Câmara Municipal de Fernando Prestes, responsável pelo regime de adiantamento de viagens designado pela portaria nº 01/2018, de 08 de janeiro de 2018, vem através do presente, comunicar que de acordo com o Artigo 1º, Parágrafos 1º e 2º, da Resolução nº 1.379/2014, de 27 de janeiro de 2014, **as despesas serão comprovadas mediante apresentação de notas fiscais e cupons fiscais originais, todos obrigatoriamente preenchidos com o CNPJ da Câmara Municipal ou CPF do autorizado**; não serão aceitos documentos alterados, rasurados, emendados ou com outros artifícios que venham a prejudicar sua clareza.

Fernando Prestes, 26 de maio de 2023.



SILAS PEREIRA DE OLIVEIRA
Responsável pelo regime de adiantamento



Câmara Municipal de Fernando Prestes

📍 Rua São Paulo, 56 - CEP 15940-000
📞 (16) 3258.1273
✉ camara@camarafernandoprestes.sp.gov.br

C.M. DE FERNANDO PRESTES	
NUMERICA	FOLHA
50	08

OFÍCIO ESPECIAL

À CÂMARA DOS DEPUTADOS SOLICITAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR.

AO EXMO. DEPUTADO FEDERAL
DELEGADO PAULO BILYNSKYJ – PARTIDO LIBERAL

Vimos através deste, nas condições de vereadores da Câmara Municipal de Fernando Prestes - SP, mui respeitosamente, apresentar-lhe o presente pedido para que enverede esforços, para que seja destinado ao nosso município uma emenda no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), objetivando na implantação da infraestrutura de nosso Parque Industrial localizado no distrito de Agulha, margem da rodovia Washington Luís.

Trata-se de uma ação totalmente necessária para implantação de pavimentação, iluminação, água e esgoto. Fazendo com que dessa forma tal área se torne interessante para que os empresários tenham intenção em lá instalarem seus negócios.

Desta forma, certos do empenho, já costumeiro, por parte do Sr. Deputado; aproveitamos o ensejo para apresentarmos os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Fernando Prestes-SP, aos 26 de maio de 2023.

Arnaldo de Jesus
Vereador

Wilson Villela
Vereador

Geraldo da Silva
Vereador

Nivaldo Marcato
Vereador

Douglas Oliveira
Vereador

Recomendamos a impressão desse Comprovante
Para tanto, utilize a opção da impressão de seu dispositivo



Comprovante Pix



Data e Hora: 29/05/2023 - 15:01:34

Número de Controle: E60746948202305291800A1352HudlaQ

Dados de quem pagou

Nome: WILSON JOSE VILLELA

CPF: ***.527.258-**

Instituição: Bradesco S/A

Dados da Transação

Valor: R\$ 138,80

Data e Hora: 29/05/2023 - 15:01:28

Debitar da: Conta-Corrente

Dados de quem recebeu

Nome: FERNANDO PRESTES CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CNPJ: 49.227.770/0001-60

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

Chave: 49.227.770/0001-60

Transação concluída pelo BRADESCO CELULAR

AUTENTICAÇÃO

wy8WSp7a tMi6a24P NsGjd7yh mkJ94pez vx9?js@8 IrFaHtpJ wcjeb@Wd C@z bv6HU
67DRgv#J UELRFrYw Q*WYDqQR @IKKhPAD nwle95yF aQSjvpoP YDuhQ8qH 2b?UZUJL
Y44rbqL2 Cie8L?MO 644XR7Q7 8fpJu5N6 @h3p#*YG 7HMLCfzd 68213556 67021388

0

C. M. ITB - GERANDO PRESTES
 FOLHA

RESTAURANTE PAULISTA

SAVOINI e CORREA MATAO LTDA
 RUA RUI BARBOSA, 1828 - Nao Informado
 VILA SANTA CRUZ - MATAO - 15990-330
 CNPJ.03036466000135 IE:441040775110 IM:0

EXTRATO N° 026401 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R\$|(VLTR R\$)| VL ITEM R\$

001428 REF 361,20
 4 UN (113,60)

TOTAL R\$ 361,20

Dinheiro 361,20
 ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom 111,60
 (Conforme Lei Fed. 12.741/2012)

3523 0503 0364 6600 0135 5900 0125 2680 2640 1817 6986



Consumidor
 147 527 258-86 - Nao
 identificado
 1ª Série SAT 000 125 288
 27/05/2023 - 13:34:29

Consulte o QR Code pelo aplicativo
 "De onde tá nota", disponível na
 AppStore (Apple) e PlayStore
 (Android).
 * Valor Aproximado dos Tributos dos
 Itens.

Desenvolvido por Desoft7 Tecnologia
 (16) 3600-7717
www.desoft7.com.br

RESTAURANTE PAULISTA

SAVOINI e CORREA MATAO LTDA
 RUA RUI BARBOSA, 1828 - Nao Informado
 VILA SANTA CRUZ - MATAO - 15990-330
 CNPJ.03036466000135 IE:441040775110 IM:0

EXTRATO N° 026401 do CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

#|COD|DESC|QTD|UN| VL UN R\$|(VLTR R\$)| VL ITEM R\$

001428 REFEICAO 361,20
 4 UN X 90,30 (113,60)

TOTAL R\$ 361,20

Dinheiro 361,20
 ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Valor aproximado dos Tributos deste Cupom 113,60
 (Conforme Lei Fed. 12.741/2012)

3523 0503 0364 6600 0135 5900 0125 2680 2640 1817 6986



Consumidor
 147 527 258-86 - Nao
 identificado
 1ª Série SAT 000 125 288
 27/05/2023 - 13:34:29

Consulte o QR Code pelo aplicativo
 "De onde tá nota", disponível na
 AppStore (Apple) e PlayStore
 (Android).
 * Valor Aproximado dos Tributos dos
 Itens.

Desenvolvido por Desoft7 Tecnologia
 (16) 3600-7717
www.desoft7.com.br



CAMARA MUNICIPAL FERNANDO PRESTES

Rua Sao Paulo, 56
49227770/0001-60

Exercício: 2023

C.M. DE FERNANDO PRESTES	
DIURICA	FOLHA
<i>Sil</i>	12

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

ORGÃO: 01 Corpo Legislativo

SITUAÇÃO: **Aprovado**

UNIDADE: 010100 Corpo Legislativo

SERVIDOR RESPONSÁVEL: SILAS PEREIRA DE OLIVEIRA

NOTA DE EMPENHO N. 00124 DE 26/05/2023 PRESTAR CONTA ATÉ 27/05/2023

DATA DA LIBERAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS: 26/05/2023

VALOR AD: **R\$500,00**

VALOR DEVOLV: **R\$138,80**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Documento	Data	Emitente	Descr Mercadoria/Serviço	Valor Aprovado	Total
000125268	27/05/2023	Savoni e Correa Matão Ltda.	Refeições	361,20	361,20

ITEM	Descrição do Item	Un. de Medida	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Item Aceito?
1	Refeições	UN	R\$90,30	4	R\$361,20	S
Totais			R\$90,30	4	R\$361,20	

Valor da Prestação de Contas: R\$361,20

DATA: 29/05/2023

Assinatura do responsável: *Sil*

CONFERIDO POR: _____

Assinatura do conferente *Sil*

Visto Contabilidade _____



Câmara Municipal de Fernando Prestes

RUA SÃO PAULO, 56 - FONE/FAX: (16) 3258.1273 - CEP 15940-000

E-mail: camara@camarafernandoprestes.sp.gov.br



PARECER DO CONTROLE INTERNO

FINALIDADE	: Análise e fiscalização de adiantamentos.
ORIGEM	: Presidente da Mesa Diretora
SUPRIDO	: WILSON JOSE VILLELA
CARGO/FUNÇÃO	: PRESIDENTE
PROCESSO Nº	: 04/2023
VALOR DO ADIANTAMENTO R\$: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
SERVIDOR RESPONSÁVEL	: Silas Pereira de Oliveira

PARECER Nº. 04/2023

1. DOS FATOS:

Trata o presente processo de Adiantamento de viagem no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o Vereador e Presidente Wilson Jose Villela, para cobrir despesas de viagem à Cidade de Matão - SP no dia 27 de maio do ano corrente, a fim de comparecer a um Encontro dos Municípios da Região Central com o Deputado Federal Delegado Paulo Bilynsk, acompanhado dos edis Douglas Alves de Oliveira, Nivairdo Marcato e Geraldo da Silva.

Outrossim, cabe salientar que fica, desde já, estabelecido que, das rotinas de trabalho adotadas pelo Controle Interno, cabe, primordialmente, exercer a fiscalização dos atos da administração, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas as possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos nos procedimentos de adiantamento e execução orçamentária efetivamente realizadas, este Controle dará ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em atendimento ao disposto nas Constituição Estadual e Federal.

2. DA LEGISLAÇÃO:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964;
- Resolução nº 1379, de 27 de janeiro de 2014;
- Comunicado 19/2010 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

3. DA ANÁLISE PRELIMINAR:

Jou



Câmara Municipal de Fernando Prestes

RUA SÃO PAULO, 56 - FONE/FAX: (16) 3258.1273 - CEP 15940-000

E-mail: camara@camarafernandoprestes.sp.gov.br



Tendo em vista, o Art. 70, Parágrafo único da Constituição Federal de 1988 que discorre o seguinte:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, e economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. (EC nº. 19/98)

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Cabe a Responsável exercer as funções de Controle Interno, no âmbito da Administração da Câmara Municipal e demais leis e normas que orienta a Administração Pública a realizar as fases da Concessão, Aplicação e Comprovação de Suprimento de Fundo, concedidos a vereadores e servidores da Câmara Municipal, com finalidade de evitar ocorrência de erros, desperdícios ou irregularidades, permitindo adoção de medidas corretivas ou punitivas. Assim, pela não observância das legislações vigente por parte da Administração da Câmara, se faz necessária à realização de verificação dos procedimentos com adiantamento dos processos acima mencionado.

4. RESULTADO DA ANÁLISE - Processo nº. 04/2023 da Câmara Municipal de Fernando Prestes.

- a) Requerimento solicitando a disponibilização do veículo oficial;
- b) Requerimento solicitando a disponibilização de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a viagem;
- c) O ato administrativo que concedeu o adiantamento ao vereador;
- d) Quanto as Notas de Empenhos, constam a classificação para especificação do material de consumo e prestação de serviço conforme o plano de aplicação no Sistema de Contabilidade Pública, de acordo com o que determina o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

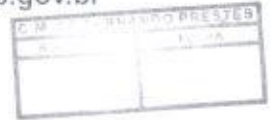
Handwritten signature



Câmara Municipal de Fernando Prestes

RUA SÃO PAULO, 56 - FONE/FAX: (16) 3258.1273 - CEP 15940-000

E-mail: camara@camarafernandoprestes.sp.gov.br




- e) consta nos autos do processo o despacho de encaminhamento de prestação de contas do adiantamento a Divisão de Contabilidade;
- f) cópias de ofícios especiais entregues no evento;
- f) constam nos autos as cópias dos documentos necessários à comprovação do depósito do saldo existente do adiantamento.

DA CONCLUSÃO:

Ante o exposto, venho OPINAR pela **LEGALIDADE** do presente processo de adiantamento, uma vez que os mesmos se enquadram nos ditames da Constituição Federal de 1988, Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e o Comunicado 19/2010 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

É o parecer, s.m.j.

Controle Interno da Câmara Municipal, 18 de julho de 2023.


DANIA CRISTINA MATASSI DA SILVA
Controle Interno